URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 239 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 364 /2018

EM 02 / 01 /2018

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2017	
ACEITO EM	02 / 01 /2018	9898
APROVADO EM	/ /2017	
REJEITADO EM	/ /2017	
ARQUIVO	02 / 02 / 2019	

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine a Secretaria de Município do Meio Ambiente que através do Fundo Municipal do Meio Ambiente, ou mesmo através de contrapartida de empreendedores que por ventura venham a instalar-se no Município, como forma de compensação ou medida mitigadora, adquira dois trituradores de galhos, para serem instalados nos depósitos de resíduos inertes da Roberto Socoowisck e do Balneário Cassino, possibilitando assim a redução do volume de galhos depositados, bem como depois de triturados os resíduos sejam misturados a resíduos orgânicos e assim produzindo adubo, que pode ser embalado e distribuído aos produtores locais e a comunidade em geral.

Reiteramos a Indicação No. 67/2017

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2018.

VISTO

Presidente